



PREFEITURA DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

secretariadogabinete@barrabonita.sp.gov.br

OFÍCIO Nº GP. 74/2026.

Barra Bonita, 6 de março de 2026.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 29/2026, de 24 de fevereiro de 2026, protocolado nesta Prefeitura sob nº 1793/2026, que encaminhou o Requerimento nº 9, de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino, aprovado na Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2026, informamos a Vossa Excelência o seguinte:

O Município já iniciou as providências necessárias para análise da aplicabilidade da referida Lei Complementar no âmbito da Administração Municipal. Foram realizadas reuniões internas entre os setores técnicos competentes, com o objetivo de avaliar os aspectos legais, administrativos, orçamentários e financeiros envolvidos.

No momento, encontra-se em andamento a elaboração de estudo detalhado de impacto orçamentário e financeiro, nos termos da legislação vigente, especialmente em observância às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Departamento de Recursos Humanos está promovendo o levantamento individualizado dos dados funcionais dos servidores potencialmente abrangidos pela norma, a fim de apurar com precisão os valores envolvidos e subsidiar a tomada de decisão administrativa dentro da estrita legalidade.

Somente após a conclusão dos levantamentos técnicos e da análise do impacto financeiro será possível definir as medidas administrativas e legislativas eventualmente necessárias, bem como estabelecer cronograma seguro e responsável para eventual implementação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

secretariadogabinete@barrabonita.sp.gov.br

O Poder Executivo reafirma seu compromisso com a legalidade, a responsabilidade fiscal e a valorização dos servidores públicos municipais, ressaltando que o Município estará sempre trabalhando para o bem-estar de seus servidores, buscando conciliar a garantia de direitos com o equilíbrio das contas públicas e a sustentabilidade administrativa.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP